



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 200x50x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade.	M²	96	1.442,31	138.461,76
2	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 200x50x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que	M²	46	2.032,18	93.480,28



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade.				
3	Plenário Fornecimento e Instalação - Aparelho acústico de absorção acústica desenvolvido para absorver altas frequências ao centro, sintonizado para difundir medias frequências através de tiras ripadas com espaço de 5 cm entre elas e com absorvedor embutido para baixas frequências na parte de trás sendo dimensionado especificamente para a câmara (objeto do condicionamento acústico, possuindo quadro de madeira espessura com 15 mm em MDF envernizado e acabamento de fitas com fundo em tecido sobreposto em tela absorvedora por perfurações sintonizadas com a absorção necessária para o ambiente, que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de baixa densidade sem resina, com anti mofo e mão amiga para fixação, o ripado deverá possuir igualmente 15 mm e espaçamento de 5 cm entre elas e deverão atuar da parte inferior até a superior.	M²	160	962,34	153.974,40
4	Salão de Eventos Fornecimento e Instalação - NUVEM acústica com 100x100x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com	M²	48	2.159,53	103.657,44



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	retardante de chama e laudo de flamabilidade e pitão de espera.				
5	Plenário Fornecimento e Instalação - Aparelho acústico de absorção acústica desenvolvido para absorver altas frequências ao centro, sintonizado para difundir medias frequências através de tiras ripadas com espaço de 5 cm entre elas e com absorvedor embutido para baixas frequências na parte de trás sendo dimensionado especificamente para a câmara (objeto do condicionamento acústico, possuindo quadro de madeira espessura com 15 mm em MDF envernizado e acabamento de fitas com fundo em tecido sobreposto em tela absorvedora por perfurações sintonizadas com a absorção necessária para o ambiente, que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de baixa densidade sem resina, com anti mofo e mão amiga para fixação, o ripado deverá possuir igualmente 15 mm e espaçamento de 5 cm entre elas e deverão atuar da parte inferior até a superior.	M²	112	2.460,48	275.573,76
6	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 110x60x2,5 cm e 100x100x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 25 mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de alta densidade e resina com anti mofo e revestido com tecido impresso no tecido com imagens decorativas de alta qualidade com aplicação de tratamento retardante de chama e laudo de flamabilidade possuindo fixação de fecho de contato na parte	M²	121,68	1.227,93	149.414,52



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	traseira tanto em cima quanto embaixo para a fixação.				
7	Sala do Presidente Fornecimento e Instalação - 3 conjuntos acústicos composto como kit prático para escritórios sedo cada conjunto de 8 painéis com 200x50x5 + 5 painéis com 100x50x5 + 2 nuvens com 200x50x5 desenvolvido especialmente para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 50 mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de alta densidade e resina com anti-mofo e revestido com tecido impresso com imagens decorativas de alta qualidade com aplicação de tratamento retardante de chama e laudo de flamabilidade com bordas chanfradas em 45°.	M²	37,5	2.444,56	91.671,00
8	Sala do Presidente Fornecimento e Instalação - NUVEM acústica com 150x50x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade e pitão de espera.	M²	10,5	10.581,84	111.109,32
9	Fornecimento e Instalação - Tapete,cola e mão de obra.	M²	195	1.034,14	201.657,30
VALOR TOTAL					R\$1.318.999,78



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum de engenharia, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Para prestação de serviços do objeto do presente Termo, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo-se em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta da licitante considerada vencedora.

1.4. O prazo de vigência do contrato é será até 31 de dezembro de 2024, contados da data da lavratura do contrato.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópica específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Todos os detalhes da execução dos serviços estão detalhados no Memorial descritivo.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. A Lei nº 14.133/2021 permite a subcontratação de parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



4.4. NECESSIDADE DE VISTORIA AO ESTABELECIMENTO

4.4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas.

4.4.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.4.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.4.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.4.6. Se a licitante optar por não realizar a vistoria, fica obrigatoriamente contemplar a alternativa de substituição da vistoria presencial por meio de uma declaração formal. Essa declaração deve ser assinada pelo responsável técnico da licitante e confirmar a plena compreensão das condições e particularidades da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. EM RELAÇÃO AO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO:

5.1.1. Os serviços deverão ser realizados num prazo de 90 (noventa) dias, no prédio da nova sede administrativa da Câmara Municipal, localizado na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, cidade Canaã dos Carajás, obedecendo as quantidades descritas neste termo de referência e projeto apresentado.

5.1.2. Caso tenha algum problema de na prestação dos serviços, fornecimento do material confeccionado, a complementação destes ou resolução do problema não gerará custas adicionais à Câmara Municipal, serão rejeitados, no todo ou em parte, pelo fiscal de contrato devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas em Lei.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Adriana Ribeiro da Silva, Inscrita no CPF: 019.539.601-46, nomeada pela portaria nº 164/2024, fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.23. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.24. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.25. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.25.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

6.25.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

6.25.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

6.25.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



6.25.5. Responsabilizar-se pela fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

6.25.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

6.25.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão CONTRATANTE, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6.26. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.26.1. Rejeitar todos e quaisquer produtos que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da Planilha Descritiva.

6.26.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

7. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4. FORMA DE PAGAMENTO

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no modo de DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2. O fornecedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento a execução contratual do objeto deste pleito. Devendo o documento retromencionado apresentar no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente do atestado de desempenho;
- b) Nome e cargo do signatário do atestado de desempenho;
- c) Endereço completo do emitente do atestado de desempenho;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual e respectivos itens (materiais e/ou serviços) componentes do objeto;
- f) Descrições dos itens (materiais e/ou serviços) fornecidos, bem como seus quantitativos e outras informações da execução contratual que entenda-se necessário.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.318.999,78** (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10.1. O valor máximo sugerido foi determinado após uma abrangente pesquisa de mercado, respaldado pelas cotações em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para execução do objeto, durante o exercício 2024, se dará por conta da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ORGÃO: 11 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 – Manter as atividades Administrativas da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro -Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15000000000.

12. ANEXOS

ANEXO 1 – MEMORIAL DESCRITIVO;

ANEXO 2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA;

ANEXO 3 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO 4 – PLANILHA DESCRITIVA.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Agosto de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente Câmara Municipal

Canaã dos Carajás – PA



CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CNPJ:	01.613.324/0001-68
CONTRATADA:	REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ:	22.162.038/0001-01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA

Memorial Descritivo para Instalação de Anteparos Acústicos no Plenário da câmara Municipal de Canaã

1

O objetivo da instalação dos anteparos acústicos no plenário da câmara é melhorar a inteligibilidade dentro do ambiente, proporcionando uma acústica adequada para uma oratória perfeita. Atualmente, o tempo de reverberação é de 8,75 segundos, e a meta é reduzir esse tempo para 1,27 segundos.

2. Descrição dos Anteparos

2.1. Painéis Acústicos nas Paredes do Fundo Acima do mezanino

- **Quantidade:** 46
- **Dimensões:** 200x50x5
- **Localização:** Parede
- **Distribuição:** de acordo com o mapa de instalação de projeto

2.2. Painéis Acústicos Incolares na Parte Inferior

- **Dimensões:** 110x60x2,5
- **Localização:** Parte inferior do mezanino
- **Distribuição:** Conforme o mapa de instalação de projeto

2.3. Nuvens Acústicas ao teto

- **Dimensões:** 200x200x5
- **Localização:** Teto
- **Fixação:** Pendurais de cabo de aço ou arame galvanizado
- **Distância do Teto:** ainda não definida

2.4. Painéis Ripados nas Paredes Laterais da Mesa do Presidente e Parte do Plenário

- **Localização:** Parede lateral da mesa e em torno do telão
- **Fixação:** mão amiga fixados diretamente em alvenaria
- **Distribuição:** Conforme projeto



3. Procedimentos de instalação

3.1. Painéis Acústicos nas Paredes do Fundo Ac

1. Verifique o mapa do projeto para a distribuição exata dos 46 painéis. 200x50x5
2. Preparar as superfícies das paredes para a fixação dos incolares
3. Fixar os painéis utilizando suporte adequado para garantir a estabilidade e segurança.

3.2. Painéis Acústicos Incolares na Parte Inferior do

1. Consulte o projeto e o mapa de instalação para a distribuição dos produtos
2. Preparar a parte inferior do mezanino para receber os incolares
3. Fixar os painéis de forma segura, garantindo que sejam bem distribuídos conforme o projeto

3.3. Nuvens Acústicas

1. Verifique o projeto de instalação para determinar a disposição das nuvens acústicas. 200x200x5 (confrontar com projeto de iluminação)
2. Preparar os cabos de aço ou arame galvanizado para a fixação
3. Pendurá-las no teto conforme a distância prevista no projeto de instalação, ajustando a altura conforme necessário para atingir o melhor desempenho.

3.4. Painéis Ripados nas Paredes Laterais da Mesa do Presidente e Parte do Plenário

1. Consulte o projeto para a localização exata dos painéis ripados
2. Preparar as paredes para fixação direta na alvenaria
3. Utilize apoio de mão amiga para a fixação dos painéis, garantindo estabilidade e alinhamento conforme o projeto.

4. Considerações Finais

A instalação dos anteparos acústicos é essencial para alcançar a redução do ruído no tempo de reverberação, melhorando significativamente a qualidade acústica do plenário. Todos os procedimentos devem ser realizados conforme especificado nos projetos e mapas fornecidos, garantindo a eficiência do tratamento acústico e a segurança.

MARIA REGILENE
LUCAS DE
MOURA:741916
75249

Assinado de forma
digital por MARIA
REGILENE LUCAS DE
MOURA:74191675249
Dados: 2024.06.25
14:03:02 -03'00'

Indicação de tratamento acústico

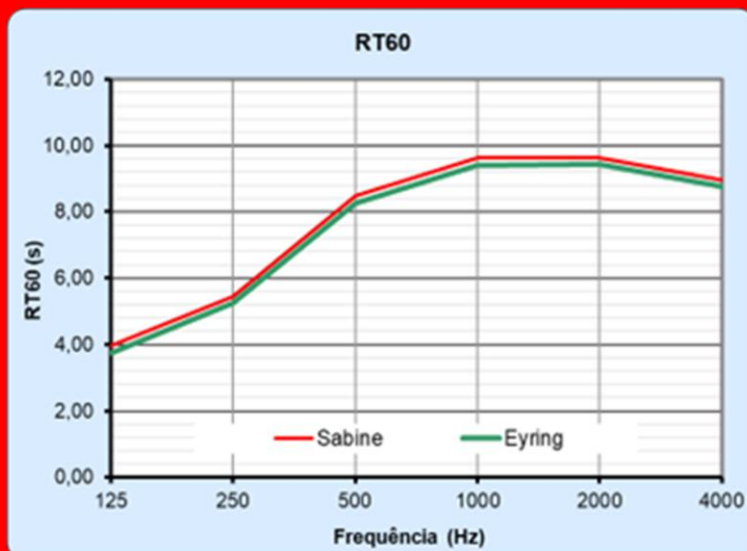


Cliente	Câmara municipal de Canaã dos Carajás	
Projeto	Adequação Acústica Câmara municipal de Canaã dos Carajás	
Contratada	REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA / CNPJ 22.162.038/0001-01	
Responsável Técnico	MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA	MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249 Assinado de forma digital por MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249 Dados: 2024.08.05 14:40:23 -03'00'
Revisão / Data	05/06/2024	

Comprimento (m) = 23
Volume (m³) = 5290

Largura (m) = 23
Área (m²) = 1978

Altura (m) = 10
Ocupada (m²) = 2078,00



Situação acústica do ambiente hoje:

Dados gráficos:

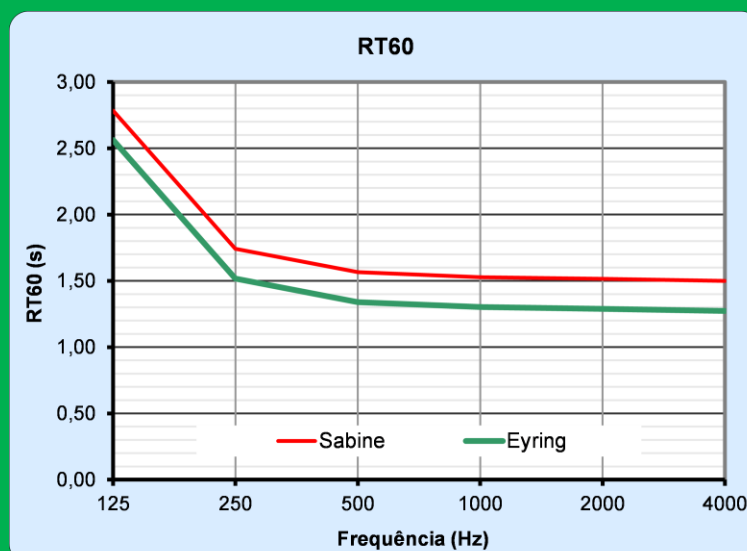
Ambiente com média de 9,40 segundos de reverberação em 1000hz chegando até 8,75 segundos em 4.000hz

- Não foi simulado pessoas dentro do ambiente

3,75 5,24 8,26 9,40 9,42 8,75

Segundos por frequência

Ambiente Extremamente Reverberante



Ambiente corrigido para.

Diminuição para 1,30 segundos em frequência média de 1000 hz e 1,27 até 4000 hz

RT Eyring

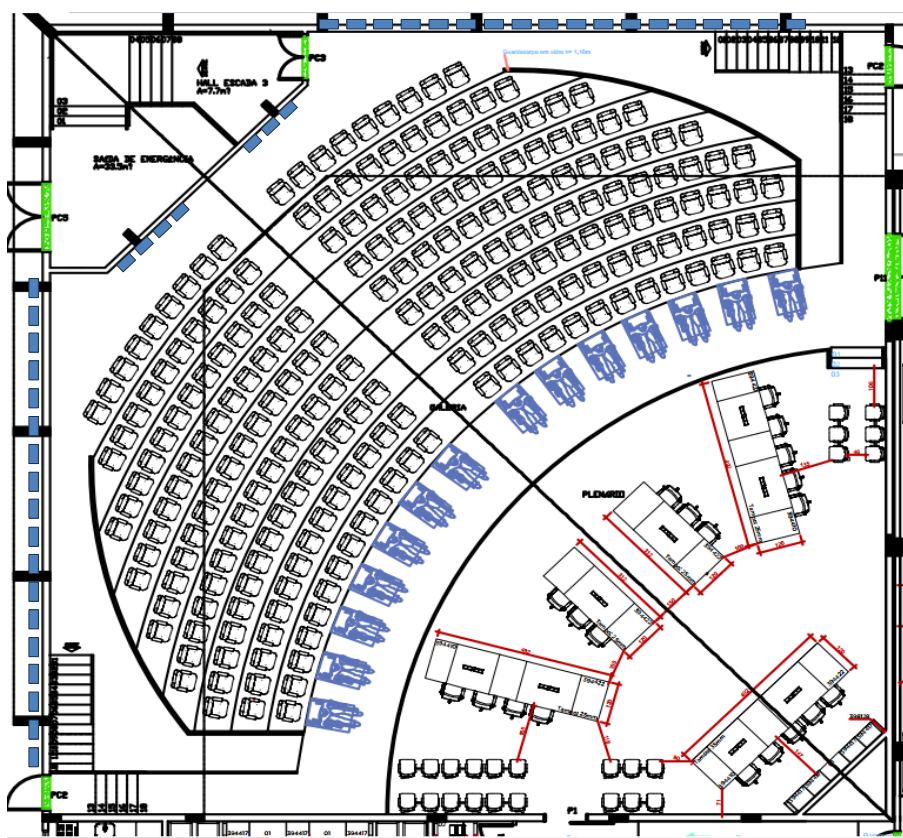
2,56 1,52 1,34 1,30 1,29 1,27

Classificação de reverberação interna corrigida / inteligibilidade e conforto

Ambiente acústico tratado com garantia de Resultado

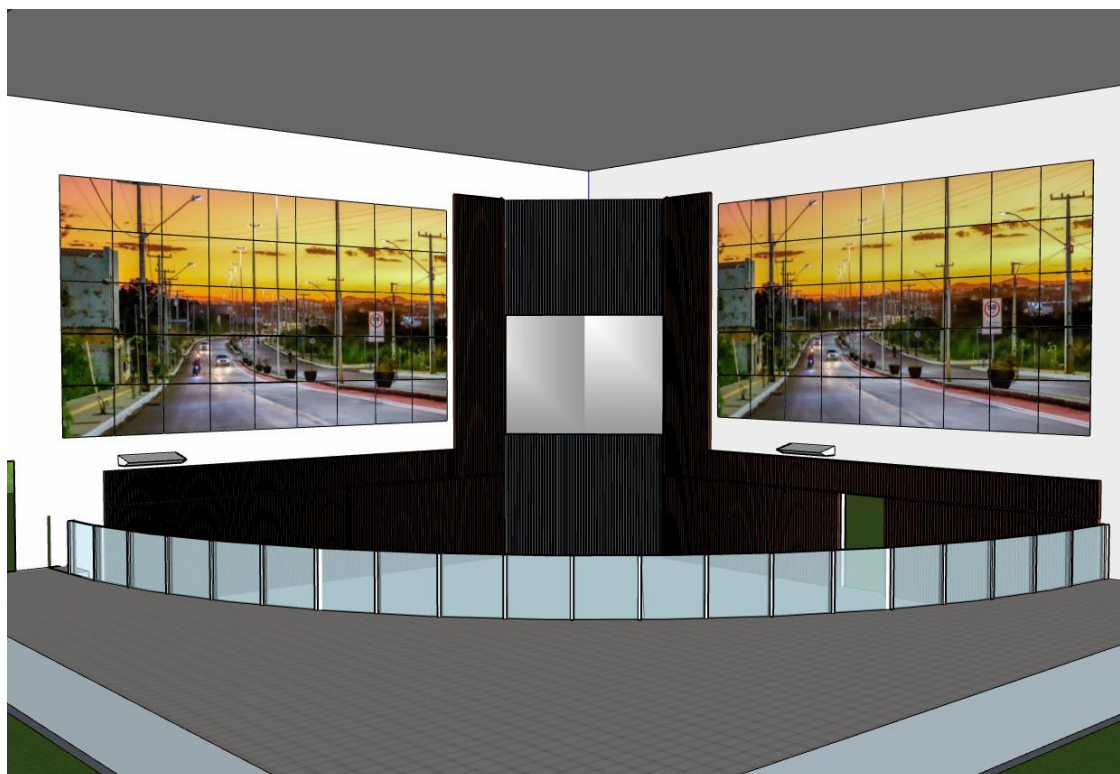
Disposição dos anteparos no ambiente / Planta baixa em escala

Piso Térreo



Materiais e quantidades dispostos na planta baixa

46 painéis acústicos com 200x50x5



Materiais e quantidades dispostos na planta baixa

9 painéis ripados acústicos

90 painéis acústicos impressos com 100x100x5

Avaliação acústica de sistema de tratamento acústico interno por RT60. Este procedimento é uma simulação muito próxima da realidade que teremos se o sistema proposto for implantado. Este estudo técnico é garantido.

O projeto acústico desenvolvido visa uma estética agradável e uma reverberação de até 1 segundo, proporcionando uma ótima inteligibilidade ao ambiente.

Como entender os gráficos técnicos:

Note que o primeiro gráfico, em vermelho, apresenta uma curva final marcando **8,75 segundos**. Esse é o resultado da simulação de como seu ambiente está hoje. O gráfico abaixo, em verde, demonstra como a acústica se comportará após a implantação do sistema que propomos como correção.

A situação técnica do ambiente corrigido, após a implantação, será de **1,27 segundos**, uma atenuação calculada pelo processo de RT60 e garantida nos termos técnicos de resultado, válido como garantia junto à nota fiscal de compra do sistema.

Os índices de tolerância estão previstos em 10% para cima ou para baixo.



Ensaio de RT60 do Ambiente Solicitado

Dimensões do local:

Comprimento (m) = 12 Largura (m) = 4 Altura (m) = 2,75
Volume (m³) = 132 Área (m²) = 184 Ocupada (m²) = 189,00

Situação acústica do ambiente hoje:

Dados gráficos:

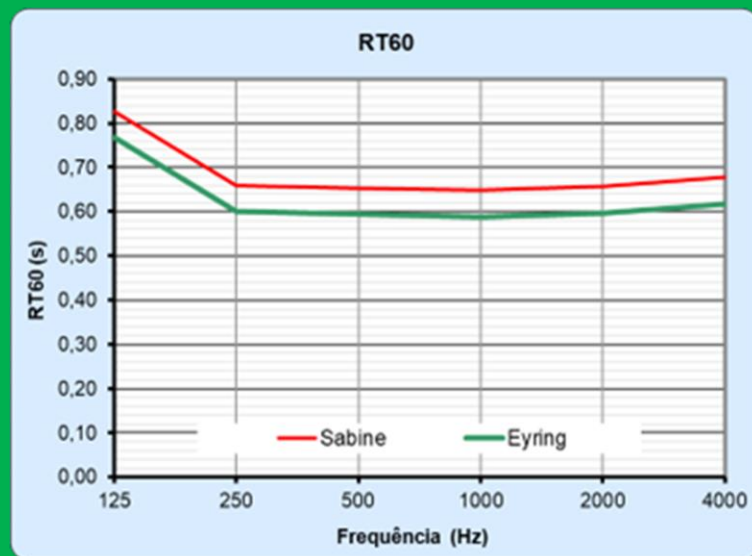
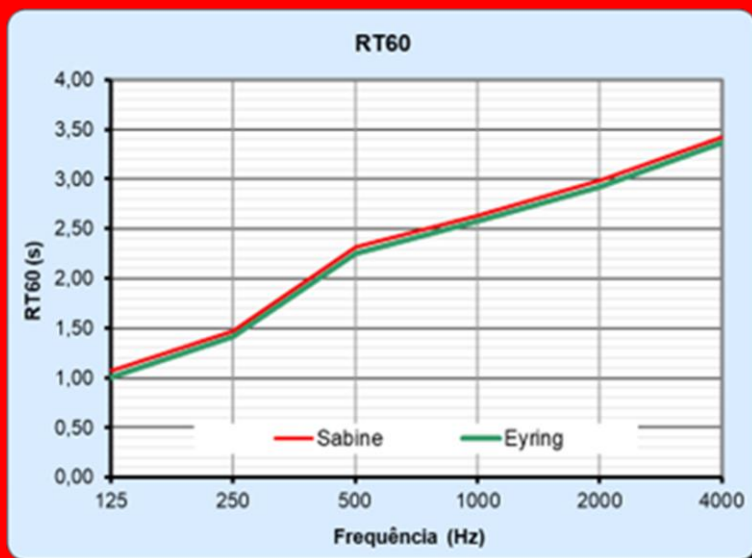
Ambiente com média de 2,58 segundos de reverberação em 1000hz chegando até 3,36 segundos em 4.000hz

- Não foi simulado pessoas dentro do ambiente

1,01 1,42 2,26 2,58 2,92 3,36

Segundos por frequência

Ambiente Extremamente Reverberante



Ambiente corrigido para.

Diminuição para 0,59 segundos em frequência média de 1000 hz e 0,62 até 4000 hz

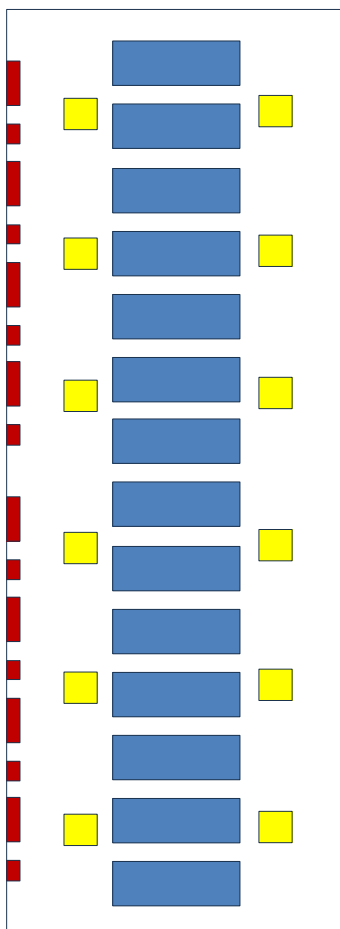
RT Eyring

0,77 0,60 0,59 0,59 0,60 0,62

Classificação de reverberação interna corrigida / inteligibilidade e conforto

Ambiente acústico tratado com garantia de Resultado

Sala do Presidente



Materiais e quantidades dispostos na planta baixa

14 nuvens acústicas com 150x50x5

2 kit escritório acústico

Avaliação acústica de sistema de tratamento acústico interno por RT60. Este procedimento é uma simulação muito próxima da realidade que teremos se o sistema proposto for implantado. Este estudo técnico é garantido

O projeto acústico desenvolvido visa uma estética agradável e uma reverberação de até 1 segundo, proporcionando uma ótima inteligibilidade ao ambiente.

Como entender os gráficos técnicos:

Note que o primeiro gráfico, em vermelho, apresenta uma curva final marcando **2,36 segundos**. Esse é o resultado da simulação de como seu ambiente está hoje. O gráfico abaixo, em verde, demonstra como a acústica se comportará após a implantação do sistema que propomos como correção.

A situação técnica do ambiente corrigido, após a implantação, será de **0,62 segundos**, uma atenuação calculada pelo processo de RT60 e garantida nos termos técnicos de resultado, válido como garantia junto à nota fiscal de compra do sistema.

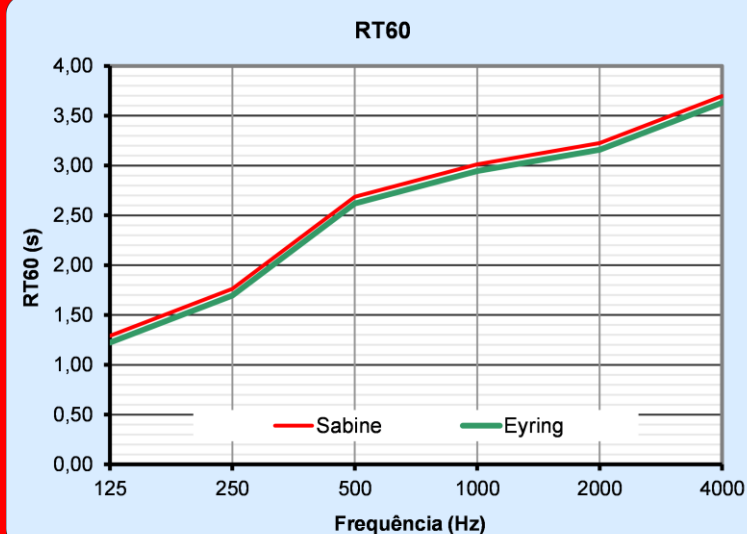
Os índices de tolerância estão previstos em 10% para cima ou para baixo.



Ensaio de RT60 do Ambiente Solicitado

Dimensões do local:

Comprimento (m) = 24 Largura (m) = 5,35 Altura (m) = 2,7
 Volume (m³) = 346,68 Área (m²) = 415,29 Ocupada (m²) = 445,50



Situação acústica do ambiente hoje:

Dados gráficos:

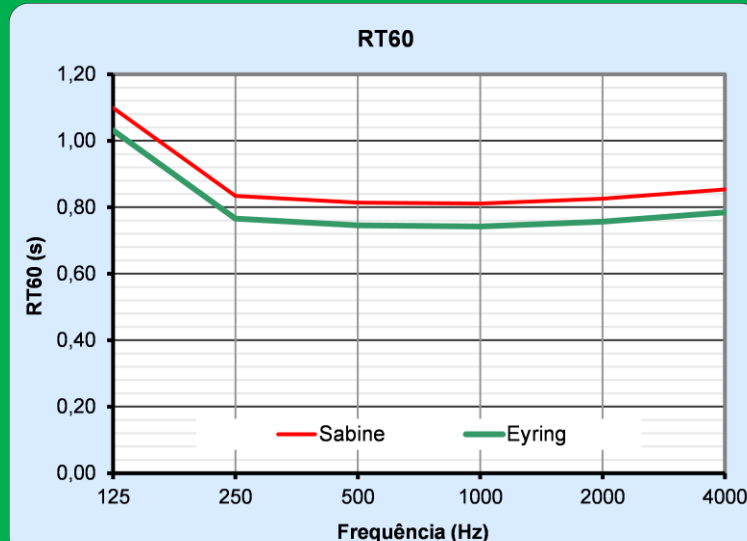
Ambiente com média de 2,94 segundos de reverberação em 1000hz chegando até 3,63 segundos em 4.000hz

- Não foi simulado pessoas dentro do ambiente

1,22 1,69 2,62 2,94 3,16 3,63

Segundos por frequência

Ambiente Extremamente Reverberante



Ambiente corrigido para.

Diminuição para 0,74 segundos em frequência média de 1000 hz e 0,78 até 4000 hz

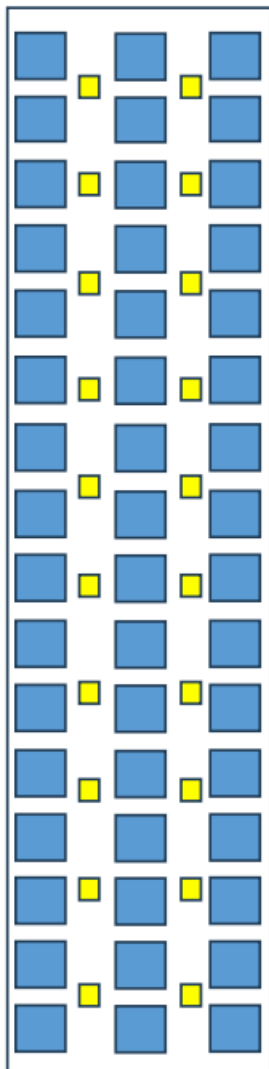
RT Eyring

1,03 0,77 0,75 0,74 0,76 0,78

Classificação de reverberação interna corrigida / inteligibilidade e conforto

Ambiente acústico tratado com garantia de Resultado

Salão de Eventos



Materiais e quantidades dispostos na planta baixa

48 nuvens acústicas com 100x100x5

Avaliação acústica de sistema de tratamento acústico interno por RT60. Este procedimento é uma simulação muito próxima da realidade que teremos se o sistema proposto for implantado. Este estudo técnico é garantido

O projeto acústico desenvolvido visa uma estética agradável e uma reverberação de até 1 segundo, proporcionando uma ótima inteligibilidade ao ambiente.

Como entender os gráficos técnicos:

Note que o primeiro gráfico, em vermelho, apresenta uma curva final marcando **2,36 segundos**. Esse é o resultado da simulação de como seu ambiente está hoje. O gráfico abaixo, em verde, demonstra como a acústica se comportará após a implantação do sistema que propomos como correção.

A situação técnica do ambiente corrigido, após a implantação, será de **0,62 segundos**, uma atenuação calculada pelo processo de RT60 e garantida nos termos técnicos de resultado, válido como garantia junto à nota fiscal de compra do sistema.

Os índices de tolerância estão previstos em 10% para cima ou para baixo.





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA - CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ: 22.162.038/0001-01

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Local:		CANAÃ DOS CARAJÁS - PA			DATA	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					jun/24	
					R\$1.318.999,78	
OBRA:	VALOR DA OBRA :					
LOCALIZAÇÃO DA OBRA :	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (em dias úteis)			VALOR DO ITEM	
		30	60	90	(R\$)	%
01	Plenário - PAINEL acústico com 200x100x5	30%	60%	10%	R\$ 138.461,76	10,50%
02	Plenário - PAINEL acústico com 200x50x5	30%	60%	10%	R\$ 93.480,28	7,09%
03	Plenário - NUVEM acústica com 200x200x5	40%	50%	10%	R\$ 153.974,40	11,67%
04	Salão de Eventos - NUVEM acústica com 100x100x5	40%	50%	10%	R\$ 103.657,44	7,86%
05	Plenário - Aparelho acústico de absorção acústica	40%	50%	10%	R\$ 275.573,76	20,89%
06	Plenário - PAINEL acústico com 110x60x2,5 cm e 100x100x5	30%	50%	20%	R\$ 149.414,52	11,33%
07	Sala do Presidente - 3 conjuntos acústicos composto como kit prático para escritórios sedo cada conjunto de 8 painéis com 200x50x5 + 5 painéis com 100x50x5 + 2 nuvens com 200x50x5				R\$ 91.671,00	6,95%
		30%	50%	20%		
08	Sala do Presidente - NUVEM acústica com 150x50x5	20%	60%	10%	R\$ 111.109,32	8,42%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA - CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ: 22.162.038/0001-01

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Local:		CANAÃ DOS CARAJÁS - PA			DATA	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					jun/24	
					R\$1.318.999,78	
OBRA:	VALOR DA OBRA :					
LOCALIZAÇÃO DA OBRA :	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (em dias úteis)			VALOR DO ITEM	
		30	60	90	(R\$)	%
09	Tapete,cola e mão de obra. Quantidade total: 195 metros quadrados.	0%	0%	100%	R\$ 201.657,30	15,29%
DESEMBOLSO	SIMPLES	377.412,37	592.976,38	337.500,10	R\$1.318.999,78	100,0%
	ACUMULADO	377.412,37	970.388,75	1.318.999,78		

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249

Assinado de forma digital por MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249
Dados: 2024.07.08 17:38:28 -03'00'

Canaã Dos Carajás, Junho de 2024

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 17891 D-PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 22.162.038/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 200x100x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade. Quantidade total: 96 metros quadrados.	m²	96	R\$ 1.442,31	R\$ 138.461,76
2	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 200x50x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade. Quantidade total: 46 metros quadrados.	m²	46	R\$ 2.032,18	R\$ 93.480,28

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 22.162.038/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Plenário Fornecimento e Instalação - NUVEM acústica com 200x200x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade e pitão de espera . Quantidade total: 160 metros quadrados.	m²	160	R\$ 962,34	R\$ 153.974,40
4	Salão de Eventos Fornecimento e Instalação - NUVEM acústica com 100x100x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade e pitão de espera. Quantidade total: 48 metros quadrados.	m²	48	R\$ 2.159,53	R\$ 103.657,44

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 22.162.038/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Plenário Fornecimento e Instalação - Aparelho acústico de absorção acústica desenvolvido para absorver altas frequências ao centro, sintonizado para difundir medias frequências através de tiras ripadas com espaço de 5 cm entre elas e com absorvedor embutido para baixas frequências na parte de trás sendo dimensionado especificamente para a câmara (objeto do condicionamento acústico, possuindo quadro de madeira espessura com 15 mm em MDF envernizado e acabamento de fitas com fundo em tecido sobreposto em tela absorvedora por perfurações sintonizadas com a absorção necessária para o ambiente, que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de baixa densidade sem resina, com anti mofo e mão amiga para fixação, o ripado deverá possuir igualmente 15 mm e espaçamento de 5 cm entre elas e deverão atuar da parte inferior até a superior. Quantidade total: 112 metros quadrados.	m²	112	R\$ 2.460,48	R\$ 275.573,76
6	Plenário Fornecimento e Instalação - PAINEL acústico com 110x60x2,5 cm e 100x100x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 25 mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de alta densidade e resina com anti mofo e revestido com tecido impresso no tecido com imagens decorativas de alta qualidade com aplicação de tratamento retardante de chama e laudo de flamabilidade possuindo fixação de fecho de contato na parte traseira tanto em cima quanto embaixo para a fixação. Quantidade total: 121,68 metros quadrados.	m²	121,68	R\$ 1.227,93	R\$ 149.414,52

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CNPJ: 01.613.324/0001-68

REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 22.162.038/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Sala do Presidente Fornecimento e Instalação - 3 conjuntos acústicos composto como kit prático para escritórios sedo cada conjunto de 8 painéis com 200x50x5 + 5 painéis com 100x50x5 + 2 nuvens com 200x50x5 desenvolvido especialmente para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 50 mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas com forramento interno feltro de lã de vidro de alta densidade e resina com anti-mofo e revestido com tecido impresso com imagens decorativas de alta qualidade com aplicação de tratamento retardante de chama e laudo de flamabilidade com bordas chanfradas em 45°. Quantidade total: 37,5 metros quadrados.	m²	37,5	R\$ 2.444,56	R\$ 91.671,00
8	Sala do Presidente Fornecimento e Instalação - NUVEM acústica com 150x50x5 cm desenvolvido para absorção de reverberação interna de ambientes possuindo quadro de madeira espessura com 15mm em MDF que não interaja com o ambiente em condições climáticas possuindo base em ângulo de chamfro com 45° com forramento interno feltro de lã de vidro anti mofo e revestido com tecido com retardante de chama e laudo de flamabilidade e pitão de espera. Quantidade total: 10,5 metros quadrados.	m²	10,5	R\$ 10.581,84	R\$ 111.109,32

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA			CNPJ: 01.613.324/0001-68		
REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA			CNPJ: 22.162.038/0001-01		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA - CREA 17891D/PA					
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS ACÚSTICOS PARA TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Fornecimento e Instalação - Tapete,cola e mão de obra. Quantidade total: 195 metros quadrados.	m²	195	R\$ 1.034,14	R\$ 201.657,30
					R\$ 1.318.999,78

Canaã Dos Carajás, Junho de 2024

MARIA REGILENE
LUCAS DE
MOURA:7419167524
9

Assinado de forma digital
por MARIA REGILENE LUCAS
DE MOURA:74191675249
Dados: 2024.07.08 17:41:18
-03'00'

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 17891 D-PA